



Câmara Municipal de São Gotardo

PROJETO DE DECRETO Nº 05, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

RECEBEMOS

18 / 11 / 2025
[Assinatura]

“Dispõe sobre a concessão de títulos de
Cidadania Honorária e Cidadania
Benemerita para o ano de 2025.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e, eu, Presidente da Câmara, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º O Município de São Gotardo concede, por este Decreto, aos cidadãos abaixo nominados, os títulos de Cidadania Benemerita:

- I. Cleber Eustáquio de Oliveira
- II. Eliane Abadia Cunha
- III. Fernando Coelho Sekita
- IV. José Vitalino dos Santos Neto
- V. Luis Sergio da Silva
- VI. Marcelo Maurício de Camargos
- VII. Maria Celeste de Araújo
- VIII. Maria Rosa de Souza
- IX. Marilene Teodoro da Silva e Silva
- X. Patrícia Regina de Oliveira Furtado
- XI. Paulo Eugênio de Faria Vilela
- XII. Sebastião Roberto Rabelo
- XIII. Tania Aparecida Palhares de Resende
- XIV. Viviane Cristina Santana Dias
- XV. Marcelo Soares Ladeira

Art. 2º O Município de São Gotardo concede, por este Decreto, aos cidadãos abaixo nominados, os títulos de Cidadania Honorária:

- I. Arlen de Souza Almeida
- II. Fernando Breno Valadares Vieira
- III. João da Silva Ferreira

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

- IV. Leônidas Alves da Silva
- V. Margonri Marcos Vieira
- VI. Rodrigo Alves Assis
- VII. Samuel Marcelino de Oliveira Júnior
- VIII. Vanderlei Alves da Rocha

Art. 3º Os Títulos de Cidadania Honorária e Benemerita serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Gotardo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO DE
ALBUQUERQUE
FRANCA:0593000390
4

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904
Dados: 2025.11.18 17:34:03
-03'00"

Fernando de Albuquerque França

Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos e nobres colegas vereadores e vereadora,

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo formalizar a outorga dos títulos de Cidadania Honorária e Cidadania Benemerita para o ano de 2025, conforme as indicações feitas por esta Casa.

A concessão dessas honrarias é uma competência exclusiva da Câmara Municipal e possui amparo legal no Artigo 226 do Regimento Interno, que rege a matéria.

A propositura é de fundamental importância, pois concretiza o reconhecimento público e a gratidão do povo de São Gotardo aos cidadãos que, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, merecem esta distinção, seja por serem não naturais (Honorária) ou naturais (Benemerita) do Município.

Diante do mérito dos homenageados e da conformidade com as normas regimentais, solicitamos a aprovação desta proposição.

São Gotardo/MG, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO DE
ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904
Dados: 2025.11.18 14:34:59
-03'00"

Fernando de Albuquerque França

Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000